



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO**  
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Inovação  
Gabinete do Secretário

**INTERESSADO: ATL-CASA CIVIL**  
**ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 1882/2017**  
**REFERÊNCIA : VIA RÁPIDA EMPREGO – ILHA COMPRIDA**

**Senhor Secretário Adjunto:**

Trata-se da Indicação em referência, que versa sobre disponibilização de cursos profissionalizantes do Programa Via Rápida Emprego no Município de Ilha Comprida.

Ouvida a CETPPRO-Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante da Pasta, esta se pronunciou nos termos do anexo.

Diante do exposto, opino pela devolução do expediente à ATL.

AGS, 23 de junho de 2017.

  
**YOKO MIYAZONO ALVES PINTO**  
Assessoria de Gabinete do Secretário  
OAB/SP-76.287

**À AGS:**

Acolho a manifestação supra e determino remessa do presente, via SIALE, à Assessoria Técnico-Legislativa.

  
GS, em /06/17.

**CLÁUDIO VALVERDE**  
Secretário Adjunto de Desenvolvimento Econômico,  
Ciência, Tecnologia e Inovação



**Governo do Estado de São Paulo**  
**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO,**  
**CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO**  
Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante

**INTERESSADO : ATL-ASSESSORIA TÉCNICO-LEGISLATIVA**  
**ASSUNTO : INDICAÇÃO Nº 1882/2017**  
**REFERÊNCIA : VIA RÁPIDA EMPREGO - ILHA COMPRIDA**

**À AGS**

Cumpre-nos informar que é realizada pelo Setor Técnico da Coordenadoria de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante análise preliminar das solicitações recebidas, com base em índices de desemprego, demandas do município e demais fatores considerados imprescindíveis para que as solicitações possam ser inseridas no cronograma de execução, respeitando a cronologia dos pedidos que a nós são endereçados.

Importante ressaltar que uma das condições primordiais observadas na referida análise, é a apresentação por parte do município de demanda suficiente (números de inscritos) para dar início aos cursos.

Contudo, consideramos ser de suma importância contemplarmos, dentro das nossas possibilidades, todas as solicitações encaminhadas, constantemente buscamos alternativas para oferecer uma das modalidades do Programa Via Rápida aos municípios com dificuldades em apresentar a referida demanda, sobretudo, por não se tratar de um fato isolado.

Por fim, diante dos motivos exarados, acolhemos a propositura e, informamos que buscaremos alternativas que favoreçam o município indicado.

CETTPRO, 22 de Junho de 2017

**DEIZO PEREIRA DE SOUZA**  
Coordenador de Ensino Técnico, Tecnológico e Profissionalizante